

**RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE REGISTRO**

**REABERTURA DA CONCORRÊNCIA SRP SESC/MA Nº 17/0007-CC**

**Objeto:** registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico e brindes para atender as necessidades do SESC Administração e Unidades Operacionais do Sesc Saúde, Sesc Deodoro, Sesc Turismo, Sesc Caxias e Sesc Itapecuru, pelo período de 6 meses - itens cancelados no processo 17/0007 CC-SRP, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados o Resultado final da Concorrência em epígrafe:

<b>EMPRESA: E G ARAUJO EIRELI</b>				
<b>ITEM</b>	<b>VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)</b>		<b>ITEM</b>	<b>VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)</b>
<b>07</b>	5,90		<b>154</b>	4.975,00
<b>56</b>	65,00		<b>275</b>	45,00

<b>EMPRESA: GRAFICA EXPRESS CORES LTDA</b>				
<b>ITEM</b>	<b>VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)</b>		<b>ITEM</b>	<b>VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)</b>
<b>14</b>	160,00		<b>161</b>	14,98
<b>15</b>	690,00		<b>169</b>	1.350,00
<b>16</b>	1.260,00		<b>238</b>	15,48
<b>50</b>	2.500,00		<b>283</b>	4,42
<b>Itens aderidos: 07 e 56</b>				

Diante do resultado, a Comissão Permanente de Licitações - CPL convoca os representantes das empresas **E G ARAUJO EIRELI** e **GRAFICA EXPRESS CORES LTDA** para assinatura do Termo de Registro de Preços, conforme subitem **7.8** (*Convocação do licitante vencedor e dos que aderiram ao menor preço, para assinatura do Termo de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da convocação*) do edital.

A empresa terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a partir da convocação, para comparecer na sala de Reuniões da Comissão de Licitação, na nova sede administrativa do Sesc, sito Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac – Edifício Francisco Guimarães e Souza - Av. dos Holandeses, S/N, Quadra 24 – Jardim Renascença II – São Luís – MA. A recusa em assinar **o Termo de Registro de Preços**, dará ao Sesc/MA o direito de suspender o licitante em até dois anos, do direito de licitar e contratar com o Sesc, conforme estabelece o subitem **10.1** do edital.

São Luís-MA, 02 de agosto de 2018.

**Analís Oliveira Teixeira**  
Presidente da CPL, em exercício